



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 7874/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que o departamento responsável pela gestão e fiscalização dos contratos de prestação de serviços do município realize a cobrança formal à empresa Beijar Flor, responsável pelo serviço de limpeza da Unidade Básica de Saúde Rio Bonito, localizada na rua Joaçaba, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Constatou-se que determinados equipamentos utilizados na rotina de limpeza encontram-se quebrados, sendo a reposição de responsabilidade da empresa contratada. Diante disso, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para que a empresa efetue a substituição dos equipamentos danificados, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados na unidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil